

PORTARIA Nº 222/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do nacional C.B.R., quando em confronto com Policiais Civis, fato ocorrido no município de Portel/PA no dia 30/03/2021, o que gerou o IPL nº 150/2021.100038-0, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 02/03/2021 e demais anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 223/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 430/2015.000016-6 (DIOE), tudo de acordo com Despacho/CCRM/CGPC de 17/05/2021 e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 224/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial que cumpriu, em tese, parcialmente as diligências solicitadas pelo MP, referente ao IPL nº 00004/2018.101526-9 (Proc. nº 0000886-53.2019.814.0006), sem fazer qualquer justificativa sobre as não realizadas, fato ocorrido na SU Cidade Nova, tudo de acordo com OF. nº 49/2021-1ªPJDHCAPTJ de 11/02/2021 e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 225/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades na fuga do preso S.A.T., ocorrida em 01/04/2021 da carceragem da DP de Muaná, fato que ocasionou o BOP nº 00132/2021.000128-8 (IPL nº 00132/2021.000190-0 e demais fatos conexos, conforme anexos).

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 226/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, de aproximadamente 08 (oito) anos, sem devolução dos autos e sem diligências requisitadas no Processo nº 0007059-06.2013.814.0006 (IPL nº 354/2006.000008-0, tudo conforme informado no Of. nº 46/2021 - 1ªPJDHCAPTJ de 07/04/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos).

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 227/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias feitas pelo Sr. R.R.B., junto ao Ministério Público de Itaituba, referente as arbitrariedades praticadas por policial civil na ocasião da sua prisão, fato ocorrido no dia 13/09/2020, o que gerou o SIMP nº 002876-922/2020, tudo consoante Despacho/COINT/CGPC de 20.05.2021 e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 228/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 22/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/COINT/CGPC de 22/06/2021, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária, consoante as declarações do Sr. R.N.A.A., fato ocorrido em 19/06/2021, no interior da Sec. Urb. de Parauapebas e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA - 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 229/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 24/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora M.R.C.R., mat. nº 54189099, face o teor dos Ofícios nº 053/2020, 051/2020, 054/2020 e 052/2020-MP/4ªPJCrimin, de 17/03/2020, onde consta que a autoridade policial, teria, em tese, deixado de indicar o autor do fato em vários procedimentos policiais, desconsiderando as provas existentes nos autos e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 230/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 24/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto da arma de fogo .38, numeração 810402 atrelada ao IPL nº 151/2020.000127-9 e de certa quantia em dinheiro do APFD nº 151/2021.000039-0, fato ocorrido entre os dias 15 e 25/05/2021, da DP de São Sebastião da Boa Vista, o que ensejou o IPL nº 151/2021.000070-0, tudo consoante Despacho/COINT/CGPC de 16/06/2021 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 231/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 24/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial, que deixou, em tese, de atender requisição ministerial em face da NF nº 002070-100/2019 (BOP nº 0036/2019.100011-3), conforme documentação encaminhada através dos Ofícios nº 37/2019, 190/2019 e 072/2020/MP-2ªPJCEAP-GAB, de 04/06/2021, tudo consoante Despacho/COINT/CGPC de 17/06/2021 e demais atos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.